



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.853/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 088/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

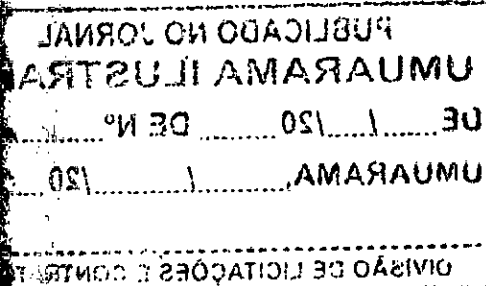
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 088/2015 – PMU, que trata da aquisição de quadros escolares verdes quadriculados, para escolas e cemi's, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MÁRCIO ARTUR RODRIGUES DE SILVA E CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.1.05/20 15 DE Nº 12320
UMUARAMA, 26.1.05 /20 15
.....
D. J. Costa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS